

Matrícula

10.488

Ficha N.º

01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisLIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

PIRAJU

Piraju, 08 de Outubro

de 19 87

IMÓVEL: FAZENDA CABECEIRA DO LAGEADO - MUNICIPIO DO ÓLEO.

Um imóvel agrícola, com a área de 38,72 ha. iguais a 16,00 alqueires em pastagens cercadas de arame, ora denominada Santa Cruz, situado na Fazenda Cabeceira do Lageado, no distrito de Batista Botelho, município do Óleo, confrontando-se de um lado com José Augusto Matiello, Helio Braite, e José Braite, pela cabeceira com a antiga estrada de rodagem de Batista Botelho a Manduri; de outro lado com a parte a ser doada a Maria Luiza de Oliveira Matiello, e em baixo por um Ribeirão com João Aparecido Matiello e sua mulher, anteriormente João Giacomo Matiello e Sebastião Cachoni.- Cadastrado no Incra em área maior sob nº 628.069.003.301-6, com a área total de 482,3 ha., fração mínima parcelamento 3,0, módulo fiscal 20,0-nº de módulos fiscais 23,53.- Havido dito imóvel em área maior conforme M... 10.240.-

PROPRIETÁRIOS:- João Giacomo Matiello, agricultor, R.G.nº 295.777-SP. e sua mulher dona Anna Rita de Oliveira Matiello, do lar, R.G.nº 22.417.936-SP., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente á Lei nº 6.515/77, na cidade de São Paulo, no Cartório do Registro Civil do 6º Subdistrito-Braz-Livro B.3 sob nº 1.762-CPF.MF. nº 154.694.848-15,- em conjunto, residentes e domiciliados na cidade de Bernardino de Campos, á Praça Quintino Bocaiuva, nº 131.-

REGISTRO ANTERIOR:- M.10.240.

Piraju, 08 de Outubro de 1.987.- Eu, Vilma Aparecida C. Faria Sanches, Escrevente Autorizada que escrevi e assino, Vilma Sanches.- A Oficial Estare

DOAÇÃO E DIVISÃOR/Nº01.

Conforme Escritura de Doação e Divisão, datada de 30 de Junho de 1.987, lavrada no Livro nº 48, ás folhas 183 vº á 188 vº, do Tabelionato de Manduri; JOSE AUGUSTO MATIELO, comerciante, R.G.nº 4.890.215-SP., CPF.MF. nº 558.859.508-49 e sua mulher dona Luciana Ferreira Cerveira Matiello, do lar, R.G.nº 6.894.403-SP.; CPF.MF.nº 096.071.218-64, brasileiros, casados sob o regime parcial de bens, na vigencia da Lei nº 6.515/77 no Cartório de Registro Civil desta cidade, no Livro B.34, sob nº 1.323, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Nene Freitas, nº 127; Adquiriu pelo valor de Cz\$40.000,00 á João Giacomo Matiello e sua mulher dona Anna Rita de Oliveira Matiello, Já qualificados; O imóvel objeto desta matrícula.- CONDIÇÕES DO TITULO:- Consta do titulo, que a doação é pura e simples e que os

(continua no verso)

os doadores declaram ser possuidores de outros bens e renda -/ suficiente para sua subsistencia, o que declaram para os fins e efeitos do art. 1.175 do CCB, e com as demais condições da citada escritura.-Piraju,08 de Outubro de 1.987.- Eu,Vilma Aparecida C. Faria Sanches, Escrevente Autorizada que escrevi e assinado, daudeu .-A Oficial: Itane Ballez .
Emols.CZ\$972,80-Jud.Cz\$262,65-Ap.Cz\$194,56

AV.02/M.10.488 - Em 08 de Maio de 1.997.-

Nos termos do requerimento de 08 de Maio de 1.997, assinado pelo proprietário, com firma devidamente reconhecida, instruído com cópia autenticada do CCIR/95, consta que o imóvel está Cadastrado atualmente junto ao INCRA sob nº 628.069.003.816-6, com a área total de 247,4ha, (Sendo 38,72ha desta matrícula, 134,3ha na matrícula 2.316 e 74,40ha na matrícula 10.489; e este esta assim caracterizado, módulo rural: 27,6ha, número de módulos rurais: 8,52, módulo fiscal: 20,0ha, número de módulos fiscais: 12,37, Fração mínima de parcelamento: 2,0ha.-----
PROTOCOLO:- 43.914 - Livro 1-S.-----
A Oficial Interina.

Mariúlda Rute G. Rosa.

R.03/M.10.488 - Em 08 de Maio de 1.997.-

ONUS:- HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros.-----

FORMA DO TITULO:- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 97/25037-6, emitida nesta cidade em 30.04.1997.-----

CREDO:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, e agência desta cidade, inscrito no CGO/MF sob nº 00.000.000/0077-90.-----

DEVEDOR:- JOSE AUGUSTO MATIELO e sua mulher IUCIANA FERREIRA CERVEIRA MATIELO, já qualificados.-----

VALOR:- R\$.31.480,00 (Trinta e hum mil, quatrocentos e oitenta reais).-----

VENCIMENTO:- Em 30 de Novembro de 1.997.-----

FORMA DE PAGAMENTO:- Em 30 de Novembro de 1.997, o valor de R\$.31.480,00.-----

PRAÇA DE PAGAMENTO:- PIRAJU(SP).-----

ENCARGOS FINANCEIROS:- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de juros á taxa nominal de 11,386% calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondente a 12,000% efetivos - ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mes nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as-

Matrícula

10.488

Ficha N.º

002

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIRAJU

continuação DO REGISTRO Nº 03.

juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas re-
mições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimen-
to e na liquidação da dívida.-----

OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:- O Crédito deferido destina-se ao
custeio das explorações pastoris de Bovino do rebanho existen-
te no imóvel denominado FAZENDA SANTA CRUZ; localizado no Dis-
trito de Batista Botelho-Oleo, de propriedade dos devedores, e
FAZENDA BELA VISTA, localizada no Distrito de Batista Botelho
Oléo-SP, de propriedade de Maria L. O. Matielo, no período
agrícola de Outubro/96 a Outubro/97.-----

ESTANDO A MESMA REGISTRADA NO LIVRO 03 DESTA SERVENTIA SOB O
Nº 14.640.-----

Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia as có-
pias autenticadas dos ITRs dos 05 últimos anos.-----

PROTOCOLO:- 43.914 - Livro 1-S.-----

A Oficiala Interina.

Mariulda Rute G. Rosa.

AV.04/M.10.488 - Em 19 de Dezembro de 1.997.-

Fica totalmente cancelada a hipoteca registrada sob número três
(03) nesta matrícula, referente a Cédula Rural Hipotecaria nº-
97/25037-6, em virtude da quitação dada pelo credor Banco do
Brasil S.A., ao devedor JOSÉ AUGUSTO MATIELO e sua mulher LU-
CIANA FERREIRA CERVEIRA MATIELO, conforme instrumento particu-
lar de 05 de Dezembro de 1.997.-----

PROTOCOLO:- 45.970 - Livro 1-S.-----

O Substituto.-

Luis Marcelo Garrote Teodoro.-

R.05/M.10.488 - Em 01 de Abril de 1.998.-

ÔNUS:- HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU (1º) e sem concorrên-
cia de terceiros.-----

FORMA DO TITULO:- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA número FCP-98/0015,
emitida nesta cidade aos 04 de Março de 1.998.-----

CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., inscrita no CGC/MF
sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nu-
mero 6 em São Paulo-S.P.-----

EMITENTES:- JOSÉ AUGUSTO MATIELO e LUCIANA FERREIRA CERVEIRA
MATIELO, já qualificados.-----

VALOR:- R\$.35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).-----

VENCIMENTO:- Em 15 de Fevereiro de 1.999.-----

PRAÇA DE PAGAMENTO:- Piraju - S.P.-----

OBJETIVO DO FINANCIAMENTO: - Crédito deferido para financiamento de Custeio Pecuário de Bovinos - Prod. de Carne, no imóvel denominado Fazenda Santa Cruz, no município de Óleo, desta Comarca de propriedade dos emitentes.-----
ESTANDO A REFERIDA CÉDULA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO LIVRO 03 - DESTA SERVENTIA SOB Nº 15.214.-----
Foi apresentado e ficou arquivado nesta Serventia as cópias das comprovações de pagamentos dos ITRs dos últimos cinco anos
PROTOCOLO: - 46.728 - Livro 1-T.-----
O Substituto.-

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Luís Marcelo Garrote Teodoro.

AV.06/M.10.488 - Em 05 de Agosto de 1.999.-----
Nos termos do instrumento particular de aditivo, emitido nesta cidade aos 15 de Fevereiro de 1.999, os emitentes José Augusto Matielo e sua mulher Luciana Ferreira Cerveira Matielo, de comum acordo com o financiador Banco do Estado de São Paulo S.A, já qualificados, aditam a Cédula Rural Hipotecaria número FCP. 98/0015, registrada sob número cinco (05) nesta matrícula, para ficar constando que o prazo fixado para o pagamento do capital emprestado fica prorrogado para 15 de Agosto de 1.999 e com as demais condições do título que encontra-se arquivado nesta Serventia em pasta própria, estando o referido Aditivo devidamente averbado sob número um (01) no Registro número 15.214 - Livro 03. Foram apresentadas e ficaram arquivadas nesta Serventia as cópias autenticadas dos comprovantes de pagamento dos ITRs dos últimos cinco (05) anos.-----
PROTOCOLO: - 50.301 - Livro 1-U.-----
O Substituto.-

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Luís Marcelo Garrote Teodoro.-

Av.nº 07/M.10.488 - Em 27 de Janeiro de 2.000.
Fica totalmente cancelada a hipoteca registrada sob número cinco (05) nesta matrícula, referente a CRH número FIA-98/0015, em virtude da quitação dada pelo financiador Banco do Estado de São Paulo S.A, conforme instrumento particular de 25 de Janeiro de 2.000, que fica arquivado nesta Serventia em pasta própria.-----
PROTOCOLO: - 51.762 - Livro 1.V.-----
O Substituto:

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Luís Marcelo Garrote Teodoro

Av.nº 08/M.10.488 - Em 11 de Agosto de 2.000.
Nos termos do requerimento de 02 de Agosto de 2.000, assinado por José Augusto Matielo com firma devidamente reconhecida, instruído com cópia autenticada da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural número E-3.915.623, emitida aos 08 de Agosto de 2.000 pela Agência da Receita Federal desta cidade (validade 08.02.2001), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está inscrito em área maior na Receita Federal sob número 0.235.139-0.-----
PROTOCOLO: 53.509 - (09.08.2000) - Livro 1.X.-----
O Substituto:

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Luís Marcelo Garrote Teodoro

MATRÍCULA

10.488

FICHA

03

PIRAJU, 11 DE Agosto DE 2.000

R.nº.09/M.10.488 - Em 11 de Agosto de 2.000.

ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros.

FORMA DO TÍTULO: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO emitido nesta cidade aos 12 de Julho de 2.000 à CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA número 98/01016-6, registrada no Livro 03 desta Serventia sob número 15.243.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

FINANCIADO: JOSÉ AUGUSTO MATELO, já qualificado.

OUTORGA UXÓRIA: LUCIANA FERREIRA CERVEIRA MATELO, já qualificada.

VALOR: R\$.40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

VENCIMENTO: Em 28 de Junho de 2.002.

PRACA DE PAGAMENTO: Piraju - S.P.

Estando o referido aditivo devidamente averbado sob número três (03) no Registro número 15.243 - Livro 03 e averbado sob número quatorze (14) na matrícula número 2.316 - Livro 02 foi apresentado e ficou arquivada nesta Serventia a cópia autenticada da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural número E-3.915.623, emitida aos 08 de Agosto de 2.000 pela Agência da Receita Federal desta cidade, devidamente mencionada na averbação número oito (08) desta matrícula.

PROTOCOLO: 53.282 - (19.07.2000) - Livro 1.X.

O Substituto:

Luís Marcelo Garrote Teodoro

Av.nº.10/M.10.488 - Em 20 de Abril de 2.001

Fica totalmente cancelada a hipoteca registrada sob número nove (09) nesta matrícula, referente ao ADITIVO da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 98/01016-6, registrada no Livro 03 desta Serventia sob número 15.243 e, em virtude da quitação dada pelo credor Banco do Brasil S.A., conforme instrumento particular de 16 de Abril de 2.001, que encontra-se devidamente arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: 55.608 - (18.04.2001) - Livro 1.Z.

O Substituto:

Luís Marcelo Garrote Teodoro

R.nº.11/M.10.488 - Em 03 de Dezembro de 2.002.

ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA, emitida nesta cidade aos 25 de Novembro de 2.002.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO MATELO, já qualificado.

CÔNJUGE DO EMITENTE DANDO CONSENTIMENTO A CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA:

LUCIANA FERREIRA CERVEIRA MATELO, já qualificada.

VALOR DE RESGATE: R\$.15.233,40 (Quinze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

VENCIMENTO: Em 28 de Fevereiro de 2.003.

LOCAL DE PAGAMENTO: Na praça de emissão da cédula.

PRODUTO - QUANTIDADE/CARACTERÍSTICAS: 558 (quinhentos e cinquenta e oito) toneladas de mandioca raiz "in natura", para fins industrial, safra 2002/2003.

ESTANDO A REFERIDA CÉDULA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO LIVRO 03 DESTA SERVENTIA SOB NÚMERO 17.192.

Foi apresentada e ficou arquivada nesta Serventia a cópia autenticada da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural número 5.832.902, expedida em 28 de Novembro de 2002, pela Agência da Receita Federal Local, (validade até 28.05.2003).

PROTOCOLO: 61.484 - (27.11.2002) - Livro 1.A.B.

O Substituto:

Luís Marcelo Garrote Teodoro

Av.nº.12/M.10.488 - Em 18 de Março de 2.003.

Fica totalmente cancelada a hipoteca registrada sob o nº 11, nesta matrícula, referente a Cédula de Produto Rural Financeira nº 00050295, em virtude da quitação dada pelo credor Banco do Brasil S/A, ao devedor José Augusto Matielo, conforme instrumento particular de 13 de março de 2.003, com firma reconhecida.

Continua no Verso

MATRÍCULA
10.488

FICHA
03 vº

PIRAJU, **18** DE **Março** DE **2.003**

(continuação da Av.12)

PROCOLO:- 62.545 – (14.03.2003) – Livro I, AB.

O Substituto:

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Luís Marcelo Garrote Teodoro.

Av.13/10.488 – Em 07 de junho de 2006.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO INCRA

Pela escritura mencionada no R.14 e pelo Certificado de Cadastro do INCRA para o exercício de 2003/2004/2005, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao referido órgão sob n.º **950.033.268.879-6**; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Santa Cruz; Área Total: 38,7000 ha, Classificação Fundiária: Pequena propriedade; Data da última atualização: 06/08/2004; Indicações para localização do imóvel rural: Distrito de Batista Botelho; Município Sede do Imóvel Rural: Oleo/SP; Módulo Rural: nada consta; Número de Módulos Rurais: nada consta; Módulo Fiscal: 20,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 1,93; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; Áreas do Imóvel Rural (ha): Registrada: 38,7000, posse a justo título: nada consta, posse por simples ocupação: nada consta. Protocolo e microfilme: 72.173.

Averbado por: *Luís Marcelo Garrote Teodoro* Luís Marcelo Garrote Teodoro – Substituto da Oficiala.

R.14/10.488 – Em 07 de junho de 2006.

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 22 de maio de 2006 (L.º88 – folhas 177/181) do Tabelião de Notas do município de Bernardino de Campos, deste Estado, o proprietário **JOSE AUGUSTO MATIELO** com anuência de sua mulher **LUCIANA FERREIRA CERVEIRA MATIELO**, qualificados no R.01, **VENDEU A PARTE IDEAL DE 74,054675% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pelo valor de R\$.26.000,00, a **HENRIQUE COELHO HERNANDES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG n.º.13.786.022-5-SSP-SP, CPF/MF n.º.058.463.348-30, residente e domiciliado na cidade de Quirinhos, deste Estado, na Rua dos Expedicionários, n.º.849. Protocolo e microfilme: 72.173.

Registrado por: *Luís Marcelo Garrote Teodoro* Luís Marcelo Garrote Teodoro – Substituto da Oficiala.

Av.15/10.488 – Em 07 de junho de 2006.

AVERBAÇÃO DOS ATUAIS PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES

Procede-se a presente averbação para constar os atuais proprietários do imóvel e respectivas proporções: **JOSE AUGUSTO MATIELO** casado com **LUCIANA FERREIRA CERVEIRA MATIELO**, na proporção de **25,945325% do imóvel**, conforme R.01 e, **HENRIQUE COELHO HERNANDES**, na proporção de **74,054675% do imóvel**, conforme R.14.

Averbado por: *Luís Marcelo Garrote Teodoro* Luís Marcelo Garrote Teodoro – Substituto da Oficiala.

Av.16/10.488 – Em 22 de setembro de 2011

PENHORA

Pela certidão de 16 de agosto de 2011, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local, expedida dos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (processo n.º. 1329/10)**, movida por **SYLVIO SCARCELLA** em face de **JOSE AUGUSTO MATIELO**, casado com **LUCIANA FERREIRA CERVEIRA MATIELO**, qualificados no R.01, verifica-se que **UMA PARTE IDEAL DE 25,945325% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, foi objeto de **PENHORA** nos autos supra a favor do exeqüente, para garantia da importância de R\$ 73.225,71, tendo sido nomeado como depositário o executado José Augusto Matielo, qualificado no R.01. Protocolo e microfilme: 97.414.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.17/10.488 – Em 25 de junho de 2012

PENHORA

Pela certidão de 22 de maio de 2012, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000013276), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível

Continua Ficha N.º

MATRÍCULA

10.488

FICHA

04

PIRAJU, 25 DE junho DE 2012

(continuação da Av.17)

local, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº. 452012008002596-2)**, movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOONAI**, CNPJ/MF nº. 53.923.116/0001-69, em face de **JOSÉ AUGUSTO MATIELO**, qualificado no R.01, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DE UMA PARTE IDEAL DE 25,94% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 10.582,09, tendo sido nomeado como depositário, o executado José Augusto Matielo, qualificado no R.01. Protocolo e microfilme: 102.495.

Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.18/10.488 – Em 12 de dezembro de 2014

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Procede-se a esta averbação à vista do requerimento mencionado na Av.18, para constar que tramita pela 1ª Vara Judicial local, o processo da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº. 0002596-81.2008.8.26.0452 (distribuída em 20/05/2008), movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESA E MICROEMPREEND – SICOOB CREDICOONAI**, qualificada na Av.17, em face de **JOSÉ AUGUSTO MATIELO**, qualificado no R.01, sendo que o valor da ação importa em R\$.10.582,09, conforme certidão de 09 de setembro 2014, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível local. Protocolo nº. 113.823, de 1º de dezembro de 2014, e microfilme de 12 de dezembro de 2014.

Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.19/10.488 – Em 12 de dezembro de 2014

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Procede-se a esta averbação à vista do requerimento firmado na cidade de Botucatu, deste Estado, em 11 de setembro de 2014, para constar que tramita pela 3ª Vara Cível do Foro de Botucatu, o processo da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº. 0000819-45.2010.8.26.0079 (distribuída em 26/01/2010), movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESA E MICROEMPREEND – SICOOB CREDICOONAI**, qualificada na Av.17, em face de **JOSÉ AUGUSTO MATIELO**, qualificado no R.01, sendo que o valor da ação importa em R\$.60.908,69, conforme certidão de 09 de setembro 2014, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Botucatu, deste Estado. Protocolo nº. 113.823, de 1º de dezembro de 2014, e microfilme de 12 de dezembro de 2014.

Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.20/10.488 – Em 21 de julho de 2017

PENHORA

Pela certidão de 03 de julho de 2017, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000170665), expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Botucatu, deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (processo nº. 148-2010)**, movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – SICOOB CREDICOONAI**, CNPJ/MF nº. 53.923.116/0001-69, em face de **JOSÉ AUGUSTO MATIELO**, qualificado no R.01, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DE UMA PARTE IDEAL DE 25,94532% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (pertencente à José Augusto Matielo e Luciana Ferreira Cerveira Matielo), nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 87.245,21, tendo sido nomeado como depositário o executado José Augusto Matielo, qualificado no R.01. Protocolo nº. 123.188, de 04 de julho de 2017, e microfilme de 21 de julho de 2017.

Continua no Verso

MATRÍCULA

FICHA

10.488

04

vº

PIRAJU, 21 DE julho

DE 2017

(continuação da Av.20)

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br